
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2017

“Aprova, com ressalva, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2012”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam aprovadas, com ressalva, as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, prestadas pelo Prefeito Emerson Santo Stresser.

Parágrafo Único)-As ressalvas são as constantes do Relatório Final aprovado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.secretário

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:55D924EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2017. Edição 1273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>